



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO UFPB/SOF Nº 001/2026

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
UFPB/SOF Nº 008/2024, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A EMPRESA B27
COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**

CONTRATANTE: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrito(a) no CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob o n.º 24.098.477/0001-10, sediada à Cidade Universitária, s/n – Castelo Branco, CEP: 58051-900, na cidade de João Pessoa-PB. **CONTRATADA: B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA**, sediado(a) à Rua Diógenes Alves de Souza, nº 684, CEP: 15.603-698, Maria Nazareth, Fernandópolis/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.468.493/0001-12. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** fixação de novas datas, prazos ou cronogramas para a execução da obrigação ajustada, conforme Orientação Normativa AGU nº 92/2024.

1. Considerando a previsão legal constante na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os autos do Processo nº 23074.053056/2024-42, consoante o DESPACHO Nº 1186 / 2026 - SINFRA, procede-se com o APOSTILAMENTO ao Termo de Contrato, conforme disposto a seguir:

1.1 Fixar novo prazo para entrega do escopo contratado, considerando o art. 111 da Lei 14.133, de 2021 e Orientação Normativa AGU nº 92/2024.

1.2 Com a presente alteração a vigência contratual é prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses, até **05/07/2028**.

1.3 A contratada deverá providenciar o endosso da garantia de execução, após o recebimento deste Termo de Apostilamento, tendo em vista a dilatação do prazo do escopo.

1.4 As emissões dos empenhos, para atendimento da despesa, estão especificadas a seguir: 2024NE000343.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Inicial e nos termos de aditamento e/ou apostilamento anteriores, naquilo que não vier a conflitar com o presente apostilamento.

3. Para ficar devidamente registrado, eu, Quezia Alves de Souza, SIAPE nº 2750285, na função de Superintendente de Orçamento e Finanças, lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim, pela Gestora do Contrato, Lidianny Fernandes de Azevedo, SIAPE 1113710, e pela Magnífica Reitora, Terezinha Domiciano Dantas Martins, matrícula SIAPE nº 338087.

4. Esta apostila é parte integrante do Termo de Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para à Contratada.

QUEZIA ALVES DE SOUZA

Superintendente de Orçamento e Finanças

LIDIANNY FERNANDES DE AZEVEDO

Gestora do Contrato

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

Reitora

Emitido em 10/07/2026

TERMO Nº 01/2026 - SOF (11.00.46.38)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 12:01)
TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
REITOR(A)
338087

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 11:36)
QUEZIA ALVES DE SOUZA
SUPERINTENDENTE
2750285

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 11:47)
LIDIANNY FERNANDES DE AZEVEDO
ASSESSOR(A)
1113710

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **10/07/2026** e o código de verificação: **e13b211a26**